

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1146/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

<u> </u>				
Servidor	Siape	Cargo	Processo	Vigência
Ana Claudia Arenhart	2249513	Assistente em Administração	23205.003970/2016-31	08/09/2018
Bruno Cezar Monich Freitas	2254566	Técnico em Eletrotécnica	23205.004405/2016-91	28/09/2018
Gerusa Pilati	1247943	Secretário Executivo	23205.003397/2016-66	02/09/2018
Guilherme Antunes da Silva	2251340	Assistente em Administração	23205.003968/2016-62	02/09/2018
Talita Frozza	1996511	Assistente em Administração	23205.003318/2016-17	01/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de outubro de 2018.

JAIME GIOLO Reitor